



CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO – PESSOA FÍSICA
ANEXO II DA PORTARIA 888/2025 - GABPRESI
(OBSERVAÇÃO: PREENCHER TODOS OS CAMPOS/NÃO É PERMITIDO O PREENCHIMENTO COM ABREVIATURAS)

IDENTIFICAÇÃO E DOMICÍLIO DO CREDOR

NOME COMPLETO	NOME DA MÃE
CPF	RG
N.º PIS/PASEP	OCUPAÇÃO PROFISSIONAL
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO	
NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP
MUNICÍPIO	UF
E-MAIL	TELEFONE/WHATSAPP

DOMICÍLIO BANCÁRIO*

(*OBSERVAÇÕES: 1) O TITULAR DA CONTA DEVE SER A PESSOA FÍSICA IDENTIFICADA ACIMA; 2) INFORMAR, PREFERENCIALMENTE, UMA CONTA DO TIPO CONTA-CORRENTE)

BANCO N.º	NOME DO BANCO
AGÊNCIA (C/DÍGITO) N.º	NOME DA AGÊNCIA
CONTA (C/DÍGITO) N.º	TIPO DE CONTA () CONTA-CORRENTE () POUPANÇA () OUTROS (DESCREVER): _____

AUTORIZAÇÃO DO CREDOR

AUTORIZO A INCLUSÃO DOS DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO DO CEARÁ - SIAFE/CE

_____/_____/_____

ASSINATURA DO CREDOR